

ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO REALIZADA ENTRE O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPO GRANDE-MS E O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO GRANDE - MS.

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 08:00 h., na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Grande, realizou-se reunião de negociação, com vistas ao estabelecimento e pactuação da Convenção Coletiva de Trabalho para os empregados no Comércio de Materiais para Construção de Campo Grande, referência 2018/2019, base territorial do Sindicato Laboral, com as presenças dos seguintes negociadores: a) **Pelo Sindicato Laboral**: Idelmar da Mota Lima, Nelson Benitez; b) **Pelo Sindicato Patronal**: Fabiano Jose Lopes, Guido Max Shiefelbein Kieling, Fabio Angelo Bigolin, Alexandre R. Borges e Representando a Fecomercio Fernando Camilo. Em primeiro, as partes acordaram em manter a data-base em 1º de maio. Ato contínuo, as partes acordaram em manter a abertura no feriado de 13 de junho, com as mesmas condições previstas na CCT anterior. Ato Continuo o Sindicato Patronal apresentou as seguintes propostas: reajuste Salarial de 2,76% (dois por cento e setenta e seis avos) linear, ficando o piso salarial arredondado para R\$ 1.112,00 (hum mil cento e doze reais) Manter as claussulas da CCT anterior com as seguintes modificações; Retirada da Claussula do Banco de horas, ficando a partir de 01 de maio de 2018 nos termos dos artigos 59, 59-A e 59-B da CLT; Retirada da Claussula da Recissão Contratual; Retirada da linea "A" da Claussula 17ª "Verbas Rescisórias"; Com a correção da linea "B" ao invés do texto "*Contado da data da notificação da dispensa, quando da ausência do aviso prévio indenizado ou mesmo da dispensa do seu cumprimento*", constar, "*Contado da data do termino do contrato*".; Manter os Feriados conforme a CCT anterior, inclusive quanto a remuneração de R\$ 73,00 (setenta e três reais), na sede do Sindicato Laboral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:00 horas e lavrada a presente ata.

